



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Radiologia e Imagem

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00000714/2025-86

Interessado: Núcleo de Regulação Interna Hospitalar - Arquivamento, Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade, Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil, Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia, Superintendência - Assessoria Técnica, Centro de Oncologia, Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

Assunto: Redução dos atendimentos de Urologia no setor de endoscopia

Considerando que o HCFAMEMA é referência 62 municípios para urgência e emergência;

Considerando que o Setor de Endoscopia do HCFAMEMA é responsável pelos equipamentos da Equipe de Urologia;

Considerando que a Equipe de Urologia assiste pacientes eletivos, de urgência e emergência;

Vimos por meio deste comunicar que no momento o setor de endoscopia está com apenas uma (1) ótica disponível, sendo o restante das óticas aguardando retorno de manutenção corretiva, ainda sem previsão de conserto.

Sendo assim, para que ocorra o menor prejuízo possível aos usuários, as agendas eletivas foram fechadas, permanecendo apenas os atendimentos de urgência e emergência, porém também em quantidade reduzida devido ao tempo de procedimento e processamento do equipamento.

Solicitamos a compreensão e apoio de todos para que possamos assistir aos usuários da melhor maneira possível, estamos trabalhando para retornar o mais breve possível.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

EDUARDO AKURI
Diretor Técnico de Saúde III
DASADT-HCFAMEMA

ALINE MARIA SANTANA
Diretor Técnico de Saúde II
Gerência de Radiologia e Imagem do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maria Santana, Diretor Técnico de Saúde II**, em 17/01/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Diretor Téc. de Saúde III**, em 17/01/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053097977** e o código CRC **5BCB1544**.